

1. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte aos empregados da MULTIRIO.

2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mais Mobi Serviços Ltda.- CNPJ: 57.929.012/0001-12.

3. **Fundamento:** Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

4. **Razão:** Inexigibilidade.

5. **Valor:** R\$ 29.765,33 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 431, DE 24 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **GEISILANE DA COSTA RABELO**, matrícula 10/286.136-7, Professor I - Língua Portuguesa, com validade a partir de 24 de junho de 2025, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI 05, código 096046, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS “P” N.º 213 DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração n.º 23/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, processo administrativo n.º ASS-PRO-2024/01063, cujo objeto é a prestação de serviço que será custeado com recursos da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo, relativamente à programação SIGTV nº 330455720240027, a fim de proceder ao incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo, designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, promovendo serviços socioassistenciais com a população infantojuvenil, adulta e idosa, em situação de vulnerabilidade e risco social.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	VERÔNICA COUTO VIDAL DA SILVA	11/235.577-4	CRAS ROSANI CUNHA
Fiscal	ANA LÚCIA BASTOS DE CASTRO TANNES	11/241.082-7	CRAS TIJUCA
Fiscal	DANIELE VILELA RAMOS MOTTA	10/240.968-1	CRAS Dr. Sobral Pinto
Fiscal Suplente	DORILENE SOUTO FONSECA	11/288.809-7	2º CAS

Parágrafo único

Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do Termo de Colaboração n.º 23/2025, cuja vigência é de 16/04/2025 a 15/04/2026, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SMAS “P” N.º 214 DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02502.

RESOLVE:

Aposentar **ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula nº 10/172.163-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/07/2025

Processo nº ASS-PRO-2022/675

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 77/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 77/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ANTES	RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO
	Educador Social	R\$ 25.000,00	R\$ 11.000,00
	Cozinha	R\$ 25.000,00	R\$ 12.000,00
	Custeio de Material Pedagógico	R\$ 25.000,00	-
	Material de Limpeza e Produção de higienização	R\$ 10.000,00	-
	Custeio de Locação de Imóveis	R\$ 5.219,00	-
	TOTAL	R\$ 90.219,00	R\$ 23.000,00

DEPOIS	RUBRICAS	VALOR REMANEJADO	VALOR ATUAL NO PLANO DE TRABALHO
	Educador Social	-	R\$ 14.000,00
	Cozinha	-	R\$ 13.000,00
	Custeio de Material Pedagógico	15.000,00	R\$ 40.000,00
	Material de Limpeza e Produção de higienização	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	Custeio de Locação de Imóveis	R\$ 3.000,00	R\$ 8.219,00
	TOTAL	R\$ 23.000,00	R\$ 90.219,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24.07.2025

ASS-PRO-2025/02080

Aprovo a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 250/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Maio/2025
Valor Aprovado	37.839,41

ASS-PRO-2023/02131

Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 250/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Julho/2023
Valor Aprovado	3.612,00

ASS-PRO-2025/02684

Aprovo a Prestação de Contas do mês de junho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 242/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2025
Valor Aprovado	R\$ 66.963,19

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6431 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito do IMAS Nise da Silveira.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/27557 de 11/07/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207,

de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85

de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642,

de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social OSC VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração 015/2023 - RAPS 3.2 e 3.3:

CNES: 5423430		SMS CAPSI MARIA CLARA MACHADO AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40864	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	KARLA FRANÇA FONSECA	***.357.557-**
	OSC	JESSICA MOREIRA GERVAZONI	***.090.547-**

CNES: 9535896SMS CAPS III EAT - SEVERINO DOS SANTOS AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50778	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	***.461.787-**
	OSC	ALAN BARROS COELHO	***.881.047-**
CNES: 5413605SMS CAPS AD RAUL SEIXAS AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41052	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	THAÍSA DA SILVA PINTO	***.538.477-**
	OSC	ELIZANDRA TINTUREIRO CARNEIRO	***.033.817-**
CNES: 5346320SMS CAPS III CLARICE LISPECTOR AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41046	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	PATRICIA SANT'ANNA LEITE RABELO	***.353.367-**
	OSC	AYDÉE RANGEL ALVES	***.807.777-**
CNES: 5874408SMS CAPS III TORQUATO NETO AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40861	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	MICHELE SAVIGNON DE NADAI	***.855.367-**
	OSC	VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	***.461.397-**
CNES: 71131137SMS CAPSI II HEITOR VILLA-LOBOS AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50777	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	HELY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	***.931.697-**
	OSC	MAYRA KETE CASTRO LARAJEIRA	***.985.447-**
CNES: 3403238SMS CAPS III RUBENS CORRÊA AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41049	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	RENATA ALVES ABRUNHOSE	***.542.667-**
	OSC	REGINA ALVES DE ANDRADE	***.905.417-**
CNES: 5313783SMS CAPS DIRCINHA BATISTA AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41024	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	TEREZA CRISTINA MARTINS	***.446.117-**
	OSC	THIAGO NASCIMENTO LABRADOR MARTINEZ	***.483.827-**
CNES: 4424328SMS CAPS AD III IVONE LARA AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
53293	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	VANESSA THOMÉ DA SILVA LUZ	***.149.947-**
	OSC	FERNANDA APARECIDA DORA DE CARVALHO RABELO	***.883.857-**
CNES: 7656106SMS CAPS AD III PAULO DA PORTELA AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46129	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	TATIANE GUIMARÃES AMPARO	***.571.027-**
	OSC	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	***.936.597-**
CNES: 5413605SMS CAPS AD RAUL SEIXAS AP 3.2 - UAA GITA			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41052	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	BIANCA CARVALHO DA COSTA	***.985.217-**
	OSC	JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	***.438.717-**

CNES: 4214536SMS DE AMBULATÓRIO ROCHA MIRANDA / IRAJÁ AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	ANA CLARA FERREIRA DE BELO	***.527.848-**
CNES: 4325516SMS DEAMBULATÓRIO ANCHIETA AP 3.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	MATHEUS DIAS PEREIRA	***.187.136-**
CNES: 4388623SMS DEAMBULATÓRIO ABOLIÇÃO/ENG DE DENTRO AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	ANA BEATRIZ ZIMERMANN GUIMARÃES	***.583.227-**
CNES: 4762827SMS DEAMBULATÓRIO INHAUMA AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	SERVIDOR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	11/262.785-9
CNES: 2280728SMS IMAS NISE DA SILVEIRA AP 3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
1873	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	SERVIDOR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	11/262.785-9

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 6354 de 28 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6432 DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa Gestores de unidade do sistema descentralizado de pagamento.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/29108 de 23/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8	Agente de Administração	Diretor IV
CORINA GONCALVES DE VILHENA JUSTINO	11/231.244-5	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV

Art. 2º A designação esté em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6452 de 30/04/2025, publicada no D. O. Rio de 05/05/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1440 DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/01183.20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: